

CÂMARA MUNICIPAL

Documente recebido em:

23/01/2025



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 11/2025

OFÍCIO Nº 072/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 22 de janeiro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador LUIS CARLOS DOMICIANO

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Of. Gab. vr. 49/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 49/2025, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), informo que foi aberto na esfera administrativa o Processo nº 865/2025, solicitando ao departamento competente a instauração de Sindicância para apurar as informações constantes do ofício supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho

Prefeito Municipal

OFÍCIO - 45

17/02 25/2025

por delegação
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 49/2025

São João da Boa Vista, 14 de janeiro de 2025.

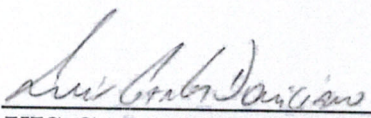
Ilustríssimo Senhor
José Carlos da Silva Dória
Chefe de Gabinete do Prefeito
São João da Boa Vista - SP

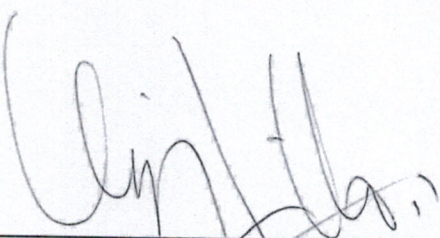
Venho pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria os documentos anexos relativos à senhora Anna Paula de Carvalho Rosa dos Santos, residente à Rua Cândida Luzia Primola de Souza, nº 254, no bairro do Jardim das Acácias, que alega que teve um terreno de sua propriedade no cemitério municipal vendido, sem a autorização sua ou de seus familiares, a terceiros, o que pode configurar um ato ilícito.

Ante o exposto, solicito à Vossa Senhoria que envie a documento ao Setor ou Departamento competente para que seja instaurada Sindicância destinada a apurar a veracidade das alegações e a autoria do ilícito.

Aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e de elevada consideração.

Atenciosamente,


LUIS CARLOS DOMICIANO
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL


CARIOCA
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL